



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## Projeto de lei nº /2024

“Dispõe sobre a denominação da rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor- SP.”

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Francisco Agustinho”, a rua 09 (nove) do Loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor- SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de março de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene  
Joandsin da Silva  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:05.03.2024



Wal da Farmácia

Vereadora





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao senhor Francisco Agustinho, nascido no dia 17 de abril de 1941, natural de Monte Mor/ SP. Casou-se em 20 de fevereiro de 1971 com Teresa de Jesus Pereira Agustinho, no qual teve 04 (quatro) filhos: Sandro, Eliana, Marcelo e Bárbara, todos moradores de Monte Mor.

Francisco Agustinho, residia na Rua Estácio Rodrigues, 173 no Jardim Vista Alegre, foi um cidadão montemorense, exemplar. Um homem honesto, integro e trabalhador. Trabalhou a sua vida toda na Fazenda Mira flores, na função de tratorista até sua aposentadoria.

Francisco, veio a falecer no dia 15 de julho de 2022 no Hospital Beneficia Portuguesa por consequências de várias enfermidades do coração deixando saudades a todos que o amaram.

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Francisco Agustinho, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta denominação de rua, conforme desejo de sua família.

Wal da Farmácia

Vereadora

**UNIÃO  
BRASIL**